



Massapê-CE., 29 de junho de 2023.

Autorizo procedimento de Carona à Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob os seguintes dados:

1) Ata de Registro de Preços nº GM-PE023/2022, oriunda do Pregão Eletrônico de mesmo número, da Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE., cujo objeto tratou do Registro de Preços visando futura e eventual locação de veículos para atendimento das demandas oriundas das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas-CE.

O valor total previsto para a contratação importa em R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para a empresa M. K. SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA., detentora do registro de preço para o objeto pretendido, destinado apenas ao item/lote indicado na solicitação de autorização e de anuência, conforme documentações anexas. Cabe aqui destacar que o valor constante da ata acima citada apresenta vantajosidade, haja vista pesquisa de preços realizada constante de procedimento administrativo anexo.

Ressalte-se que o valor contratado, que na verdade deveria ser R\$ 10.000,00 por mês, por ser esse o valor registrado na citada ata, foi negociado diretamente com o contratado para R\$ 7.500,00 mensais, por ser esse valor já contemplado em contrato vigente para mesmo objeto em outras secretarias da Prefeitura de Massapê. Atenta-se assim para o Princípio da Economicidade, fundamental para os municípios de pequeno porte, que conta com escassos recursos financeiros para desenvolver suas atividades.

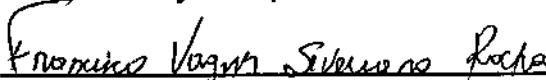
O pagamento será mediante fornecimento, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

Seguem anexos ainda os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Eletrônico mencionado, acompanhado de suas publicações legais, e de sua homologação;
- Documentos jurídico, fiscal e financeiro da empresa e a proposta da licitação, readequada ao seu lance final;
- Ata de Registro de Preços também mencionada e sua devida publicação legal;
- e
- Ofício de Anuência da Prefeitura Municipal de Nova Russas e de Autorização da empresa beneficiária da ata.

Atente-se ainda para a juntada da documentação necessária da empresa quando da efetiva contratação.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

  
**Francisco Wagner Severiano Rocha**  
Sec. de Cult., Desp., Juven., Turis. e Lazer

Ilmo. Sr.  
**CESAR FERREIRA DE PAIVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município  
**NESTA**